



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 077/2021

De 10/05/2021

AUTORES VEREADORES: MARIO SILVA e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, a instalação redutores de velocidades na Rua Bento de Abreu, em frente aos números 257, 338 e 879, no município de Santa Lúcia.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

MARIO SILVA e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, vereadores, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de instalação redutores de velocidade na Rua Bento de Abreu, em frente aos números 257, 338 e 879, no município de Santa Lúcia.

A presente indicação se faz necessária, pois a lombada é um redutor de velocidade instalada em locais estratégicos que visam diminuir os acidentes de trânsito e melhorar a segurança dos pedestres que passam por esta via.

Como não há nenhum obstáculo para coibir o excesso de velocidade de carros, motos, ônibus e caminhões, o local torna-se perigoso, pois existe um grande fluxo de pessoas que transitam por esta rua todos os dias, por este motivo os moradores estão reclamando e pedindo a construção de uma lombada, para diminuir o risco de acidentes nesta rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 10 de
Maio de 2021.

MARIO SILVA

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA

VEREADOR

VEREADOR